



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
CONTRATO IRSSL Nº 833**

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, e suas filiais: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE MENINO JESUS (HMJ)**, estabelecida na Rua dos Ingleses, 258, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0003-02; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE HOSPITAL GERAL DO GRAJAÚ (HGG)**, estabelecida na Rua Francisco Octávio Pacca, 180, Grajau, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0005-66; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arthur Nascimento Junior, 120, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0006-47; **ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO)**, estabelecida na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0008-09 e **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ**, localizado à Rua Campos Salles, 371, Vila Boaventura, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13201-814, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0009-90, em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **CONSUMIDORAS**, e de outro lado,

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na Rua São Paulo, 31, Vila Belmiro, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11075-330, inscrita no CNPJ/MF 04.027.894/0001-64, neste ato representada na forma prevista em seu contrato social, doravante designada **FORNECEDORA**, neste ato devidamente representada em conformidade com seu contrato social, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de fornecimento de medicamentos, firmado em 06 de março de 2018, para prorrogar prazo de vigência contratual e excluir itens da tabela de medicamentos, nos termos abaixo:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato principal por mais **03 (três) meses, contados a partir de 01/04/2018**, podendo ser prorrogado novamente apenas mediante assinatura de termo aditivo pelas partes.
2. As partes concordam em excluir os medicamentos Bromoprida e Oxacilina, portanto, a partir 01/04/2018, será alterada a tabela constante na cláusula 4 do contrato principal, a saber:

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO
ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	R\$ 0,25
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML AMPOLA	R\$ 1,40
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 1ML AMPOLA	R\$ 0,85
CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML AMPOLA 5ML	R\$ 15,00
CLORETO DE SÓDIO "20%" 10ML AMPOLA	R\$ 0,18
DIPR BETAMETASONA 5MG + FOSF BETAMETASONA 2MG 1ML AMPOLA	R\$ 2,00
EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLA 1ML INJ - AMPOLA	R\$ 1,68
GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML AMPOLA	R\$ 1,30
HIDROCORTISONA 100MG FRASCO AMPOLA	R\$ 2,04
INSULINA HUMANA N 100UI/ML FRASCO AMPOLA	R\$ 16,50
METARAMINOL 10MG/ 1ML AMPOLA	R\$ 4,10
METRONIDAZOL 500MG 100ML BOLSA	R\$ 1,62
MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO	R\$ 27,00
NOREPINEFRINA 1MG//ML AMPOLA 4ML	R\$ 1,90
REMIFENTANIL 2MG FRASCO AMPOLA	R\$ 26,00
SALBUTAMOL 0,5MG/ 1ML AMPOLA	R\$ 2,02

CONTRATOS
IRSSL



INSTITUTO DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL
SÍRIO LEBANÊS

SALBUTAMOL 100MCG SPRAY FRASCO	R\$ 7,20
SUFENTANILA 50MCG/ML AMPOLA 1ML	R\$ 9,50
SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G POTE	R\$ 22,40
TEICOPLANINA 400MG FRASCO AMPOLA	R\$ 32,00
TERBUTALINA 0,5MG/ 1ML AMPOLA	R\$ 1,46
VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO	R\$ 3,69

3. Fica ratificado o período de 01/04/2018 até a assinatura do presente instrumento.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do contrato não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 14 de junho de 2018.

Clebio Campos Garcia

Diretor Executivo
IRSSL

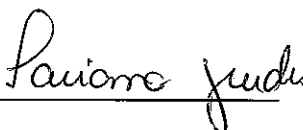
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LEBANÊS

Roberta Silva
Diretora Comercial
Dupatri Hospitalar

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Testemunhas:
Luiz Laureço Sena
Gerência de Vendas Internas

1) 

2) 

Mariana de Almeida Guedes
Auxiliar Administrativo
Contratos - IRSSL

CONTRATOS
IRSSL

